

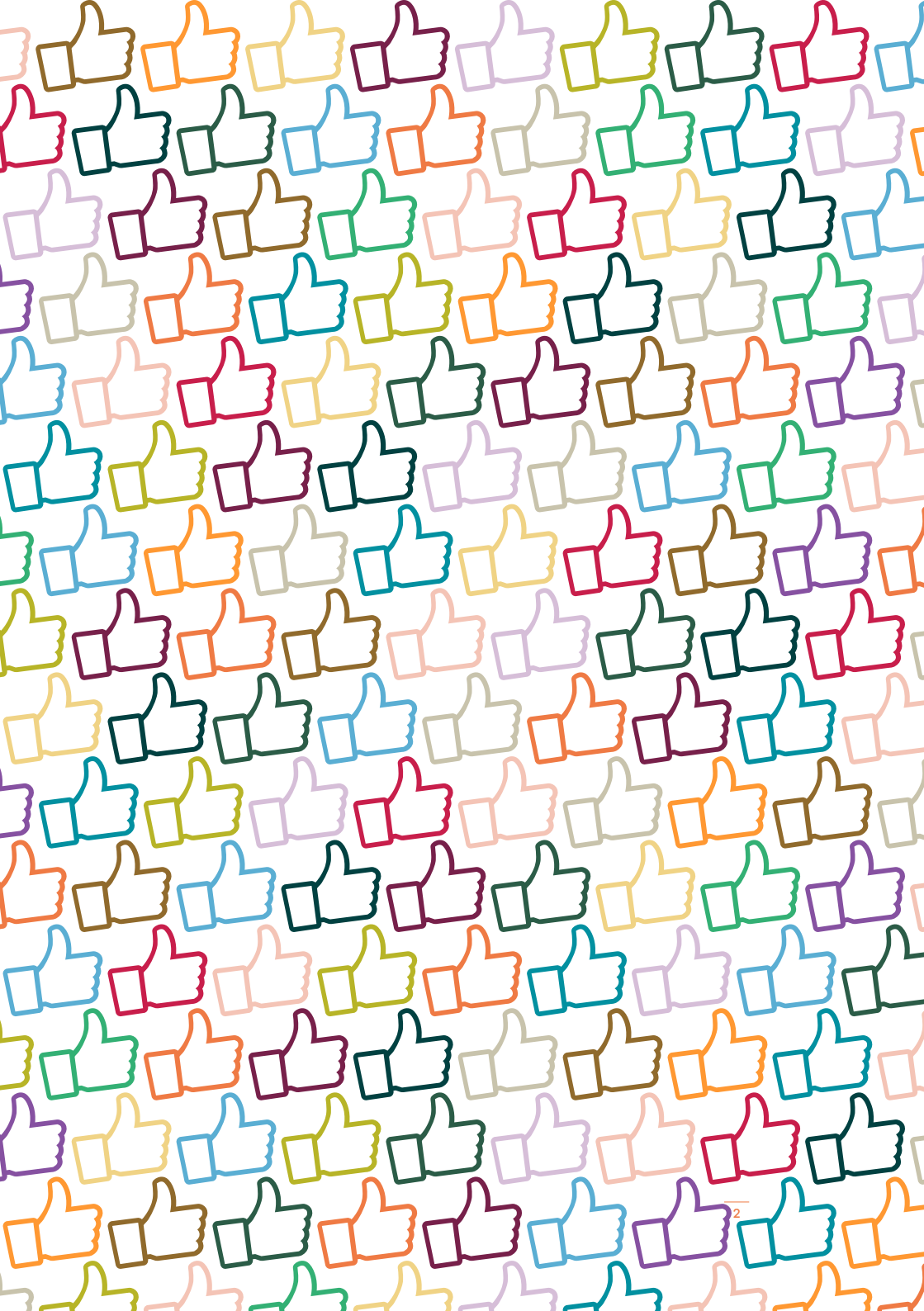
ANO LETIVO
2025/2026

**É BOM ESTAR
DE VOLTA!**

PORTUGUÊS
FRANÇÊS

GUIA DE ACOLHIMENTO

Bem-vindos / Bienvenue



**Por-
tu-
guês**

Caros alunos e famílias,

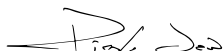
A educação é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, por isso estamos empenhados em garantir que todos os alunos, independentemente da sua origem, se sintam acolhidos e valorizados nas nossas escolas.

Loures é um Município que se orgulha da sua pluralidade e da convivência harmoniosa entre diferentes culturas. Cada um traz consigo um vasto conjunto de experiências e saberes, que enriquecem o ambiente escolar e contribuem para a formação de uma comunidade mais coesa e solidária. Este **Guia Municipal de Acolhimento** foi pensado para facilitar a integração, oferecendo informações úteis sobre o sistema educativo, recursos disponíveis e orientações que podem ajudar na adaptação ao novo contexto.

Estamos aqui para vos apoiar, promovendo um espaço onde todos possam aprender, crescer e sentir-se em casa. Juntos, construiremos um futuro mais promissor, onde a educação é um direito de todas e de todos, e um caminho para a realização dos sonhos.

Em Loures, contamos com todas e todos!

O Presidente,



Ricardo Leão

Organização do Sistema de Ensino em Portugal

O sistema educativo português é organizado de forma a garantir a educação a todos os cidadãos, desde a infância até à educação superior, promovendo a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento integral dos alunos. Em Portugal, a educação é iniciada obrigatoriamente para todos os alunos no ano em que completam seis anos de idade. A escolaridade obrigatória termina quando o aluno fizer 18 anos (12.º ano de escolaridade).

O sistema educativo divide-se em quatro níveis: educação pré-escolar, ensino básico, ensino secundário e ensino superior.

A educação pré-escolar não é obrigatória e destina-se a crianças com idades compreendidas entre os três e os cinco anos.

O ensino básico, a partir dos seis anos de idade, é composto por três ciclos:

- 1.º Ciclo – 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade;
- 2.º Ciclo – 5.º e 6.º anos de escolaridade;
- 3.º Ciclo – 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.

O ensino secundário tem a duração de três anos letivos, correspondentes aos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

O ensino superior é a etapa mais avançada do sistema educativo e realiza-se em universidades, faculdades, institutos politécnicos, escolas superiores ou outras instituições que conferem graus académicos ou diplomas profissionais.

Organização do ano escolar

O calendário escolar é regido por diploma próprio, considerando a autonomia dos agrupamentos de escolas e Escola Não Agrupada. O ano escolar decorre de setembro a junho. Os alunos dos 2.º e 3.º ciclos, e ensino secundário, terminam o ano letivo na primeira quinzena de junho, enquanto que a educação pré-escolar e o 1.º Ciclo só concluem as aulas no final desse mês.

No concelho de Loures, por proposta dos agrupamentos de escolas e Escola Não Agrupada, foi implementado o regime de semestralidade. Assim, o ano letivo está organizado em dois semestres, existindo uma pausa letiva entre cada um. O primeiro semestre decorre de setembro a final de janeiro, enquanto que o segundo semestre inicia em fevereiro e termina em junho.

O horário escolar é definido pelos agrupamentos de escolas ou Escola Não Agrupada.

Matrícula

A matrícula é obrigatória para os alunos que ingressam pela primeira vez na rede de escolas públicas (por exemplo, na entrada para o 1.º ciclo do ensino básico ou na educação pré-escolar). A renovação de matrícula é o processo pelo qual os alunos, que já integram o sistema de ensino público, confirmam a sua continuidade no ano letivo seguinte.

A matrícula e a renovação de matrícula realizam-se na sede do Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada da área da residência, em impresso próprio, ou através do Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>).

Cartão Municipal da Educação

Todos os alunos têm direito ao Cartão Municipal da Educação que, para além de ser um documento de identificação, é utilizado para entrar e sair da escola, adquirir bens alimentares no bar, almoçar e comprar material escolar na papelaria. O carregamento é efetuado através da plataforma *SIGA*, mediante senha de acesso facultada pela secretaria do Agrupamento de Escolas. O saldo do cartão pode ser carregado através do Multibanco, *MB WAY* ou em numerário, nos pontos de pagamento *CTT – Payshop*.

Ação Social Escolar

a) Refeições escolares

O fornecimento de refeições escolares é garantido a todos os alunos dos estabelecimentos da rede pública, estando a isenção de pagamento, ou o valor correspondente das refeições, relacionado com o Escalão de Abono de Família. Os alunos com escalão A e B da educação pré-escolar, do ensino básico e secundário estão isentos de quaisquer pagamentos. Estão, ainda, isentos os alunos com Necessidades de Saúde Especiais de todos os níveis de educação e ensino.

A aquisição das refeições escolares (pequeno-almoço, almoço e lanche) deverá ser efetuada, antecipadamente, através do carregamento do cartão e da marcação individual das refeições pretendidas e nos casos devidamente fundamentados poderá ser fornecida outra tipologia de refeição.

As refeições poderão ser pagas através do Cartão Municipal da Educação, da plataforma *S/GA*.

b) Leite escolar

O Município de Loures assegura o fornecimento de leite escolar às crianças do pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública.

A distribuição é realizada diariamente, contemplando as seguintes opções: leite simples, leite achocolatado, leite sem lactose e bebida vegetal. Para a requisição do leite sem lactose ou bebida vegetal, o encarregado de educação deverá realizar o pedido, devidamente fundamentado, no estabelecimento de educação/ensino.

c) Oferta para aquisição de material escolar

A Câmara Municipal de Loures oferece, no início do ano letivo, mochilas às crianças que frequentam pela primeira vez a educação pré-escolar e o 1.º ciclo. Para além disso, disponibiliza, a todos os alunos, um valor que permite a aquisição de material escolar.

d) Fichas escolares

A Câmara Municipal de Loures atribui gratuitamente os livros de fichas escolares a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (público e privado), independentemente do escalão de abono de família.

e) Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

As AAAF destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar da rede pública do concelho, antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas. A candidatura às AAAF deve ser realizada no respetivo Agrupamento de Escolas, sendo o seu pagamento efetuado

com recurso à utilização da plataforma S/GA (Cartão Municipal da Educação).

f) Componente de Apoio à Família (CAF)

A Componente de Apoio à Família (CAF) é o conjunto de atividades que asseguram o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo, antes e/ou depois da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. A frequência da CAF é paga pelas famílias e é promovida pelos agentes socioeducativos, parceiros da autarquia, na sua maioria associações de pais e encarregados de educação e instituições particulares de solidariedade social.

g) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As atividades de enriquecimento curricular destinam-se aos alunos do 1.º ciclo e visam potenciar o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, através da aquisição de novas competências nas áreas da expressão artística, desportiva, científica, tecnológica, entre outras.

Outras informações

O que é o Encarregado de Educação?

O Encarregado de Educação é a pessoa responsável pela educação e bem-estar de uma criança ou jovem, quando este é menor de idade (< 18 anos). É quem toma as decisões relacionadas com a educação do aluno, como: as matrículas, a participação nas atividades escolares, o acompanhamento do desempenho escolar e outras questões relacionadas com a vida escolar da criança ou jovem.

Qual é o papel do Diretor de Turma, Professor Titular de Turma ou Educador Titular de Grupo?

O Diretor de Turma é um professor que assume o papel de ligação com os restantes professores da turma, bem como com os alunos e os seus encarregados de educação, caracterizando-se pela sua função de mediação, apoio e suporte, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Na educação pré-escolar, este papel é assegurado pelo Educador Titular de Grupo, enquanto que no 1.º ciclo do ensino básico é o Professor Titular de Turma que desempenha essa função.

Técnicos

A Câmara Municipal de Loures disponibiliza, em cada Agrupamento de Escolas, uma equipa técnica que apoia os alunos e as suas

famílias nas áreas da psicologia e do serviço social, à qual se pode recorrer em caso de necessidade, devendo a articulação ser feita com o diretor de turma, professor titular de turma ou educador titular de grupo.

Serviços administrativos/Secretaria

Os Serviços administrativos/Secretaria dos agrupamentos de escolas têm responsabilidades na organização e gestão do processo escolar dos alunos. São um serviço de atendimento ao público, onde podem ser solicitados documentos como: certidões de equivalência ou frequência, declarações de matrícula, transferências de Agrupamento de Escolas, bem como resolver questões relacionadas como o Cartão Municipal da Educação e Ação Social Escolar.

Chers élèves et familles,

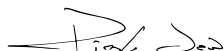
L'éducation est un pilier essentiel pour la construction d'une société plus juste et inclusive. C'est pourquoi, nous nous engageons à assurer que tous les élèves se sentent accueillis et valorisés dans nos écoles, quelle que soit leur origine.

Loures est une commune fière de sa pluralité et de la coexistence harmonieuse entre différentes cultures. Chacun apporte avec soi un vaste ensemble d'expériences et de savoirs qui enrichissent l'environnement scolaire et contribuent à la formation d'une communauté plus unie et solidaire. Le présent **Guide Municipal d'Accueil** a été pensé pour faciliter l'intégration en offrant des informations utiles sur le système éducatif, les ressources disponibles et des orientations qui peuvent contribuer à l'adaptation au nouveau contexte.

Nous sommes ici pour vous soutenir, en favorisant un environnement propice à l'apprentissage et au développement personnel pour tous, tout en se sentant chez soi. Ensemble, nous construirons un avenir plus prometteur, où l'éducation est un droit de tous et un chemin pour la réalisation des rêves.

À Loures, nous comptons sur tous !

Le Maire

A stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Leão'.

Ricardo Leão

Organisation du système d'enseignement au Portugal

Le système éducatif portugais est organisé de façon à assurer l'enseignement de tous les citoyens, de l'enfance à l'enseignement supérieur, en favorisant l'égalité des chances et le développement intégral des élèves. Au Portugal, l'éducation obligatoire pour tous les élèves commence lorsqu'ils ont 6 ans. L'obligation scolaire termine lorsque l'élève fait 18 ans (12^e année de scolarité portugaise).

Le système éducatif est réparti en quatre niveaux : l'enseignement maternel, l'enseignement primaire et collège, le lycée et l'enseignement supérieur.

L'enseignement maternel n'est pas obligatoire et s'adresse aux enfants âgés de 3 à 5 ans.

L'enseignement primaire et collège, à partir de 6 ans, est composé de trois cycles :

- 1^{er} cycle - 1^{ère}, 2^e, 3^e et 4^e années de scolarité
- 2^e cycle - 5^e et 6^e années de scolarité
- 3^e cycle - 7^e, 8^e et 9^e années de scolarité

Le lycée dure trois années scolaires et correspond aux 10^e, 11^e et 12^e années de scolarité. L'enseignement supérieur est l'étape la plus avancée du système éducatif et se déroule dans des universités, des facultés, des écoles

polytechniques, des écoles supérieures ou d'autres établissements qui délivrent des diplômes universitaires ou professionnels.

Organisation de l'année scolaire

Le calendrier scolaire est régi par un arrêté propre, considérant l'autonomie des Regroupements d'écoles et des écoles autonomes. L'année scolaire se déroule entre les mois de septembre et juin. Pour les élèves des 2^e et 3^e cycles et du lycée, l'année scolaire termine la première quinzaine de juin, tandis que ceux de l'enseignement maternel et du 1^{er} Cycle ne terminent les cours qu'à la fin du mois de juin.

Dans la commune de Loures, sur proposition des regroupements d'écoles et d'écoles autonomes, le régime semestriel a été mis en place. Ainsi, l'année scolaire est organisée en deux semestres avec une pause entre chaque semestre. Le premier semestre se tient de septembre à fin janvier, tandis que le deuxième semestre commence en février et termine en juin.

Ce sont les regroupements d'écoles et écoles autonomes qui définissent l'emploi du temps.

Inscription

L'inscription est obligatoire pour les élèves qui intègrent pour la première fois le réseau des écoles publiques (par exemple, lorsqu'ils entrent au 1^{er} cycle de l'enseignement primaire ou de l'enseignement maternel). Le renouvellement de l'inscription est un processus par le biais duquel les élèves qui ont déjà intégré le système d'enseignement public confirment leur continuité l'année scolaire suivante.

L'inscription et le renouvellement de l'inscription sont effectués au siège du Regroupement d'écoles ou auprès des écoles autonomes du lieu de résidence, au moyen de formulaires, ou via le Portail des Inscriptions (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>).

Carte municipale de l'éducation

Tous les élèves ont le droit à la Carte municipale de l'éducation. Plus qu'un document d'identité, elle permet d'entrer et de sortir de l'école, acheter des biens alimentaires au bar, déjeuner et acheter des fournitures scolaires à la papeterie. Le chargement est effectué via la plateforme SIGA au moyen d'un mot de passe fourni par le secrétariat du Regroupement des écoles. Le solde de la carte peut être chargé via Multibanco, MB WAY ou en espèces aux points de paiement CTT - Payshop.

Service social scolaire

a) Repas scolaires

La fourniture de repas scolaires est assurée à tous les élèves des établissements du réseau public. La tranche de l'allocation familiale permet de déterminer l'exonération du paiement ou le montant correspondant des repas. Les élèves des tranches A et B de l'enseignement maternel, de l'enseignement primaire et collège sont exonérés de tout paiement. Les élèves de tous les niveaux d'éducation et d'enseignement ayant des besoins particuliers en matière de santé sont également exonérés.

L'acquisition des repas scolaires (petit-déjeuner, déjeuner et goûter) devra être effectuée à l'avance via le chargement de la carte et la réservation individuelle des repas prétendus.

Les repas pourront être réglés via la Carte municipale de l'éducation et de la Plateforme SIGA.

b) Lait scolaire

La commune de Loures assure la fourniture de lait scolaire aux enfants de la maternelle et aux élèves du 1^{er} cycle d'enseignement primaire du réseau public.

Il est distribué tous les jours, en contemplant les options suivantes : lait simple, lait au chocolat, lait sans lactose et boisson végétale.

Afin de demander le lait sans lactose ou une boisson végétale, le tuteur légal devra soumettre la demande dûment justifiée auprès de l'établissement d'enseignement.

c) Offre pour acquisition de fourniture scolaire

Au début de l'année scolaire, la mairie de Loures offre des sacs à dos aux enfants qui fréquentent la maternelle et le 1^{er} cycle pour la première fois. Elle met en outre à la disposition de tous les enfants une somme qui permet d'acheter des fournitures scolaires.

d) Fiches scolaires

La mairie de Loures attribue gratuitement les livres de fiches scolaires à tous les élèves du 1^{er} cycle d'enseignement primaire, quelle que soit la tranche de l'allocation familiale.

e) Activités d'animation et d'accompagnement familial (AAAF)

Les AAAF visent à garantir l'accompagnement des enfants dans l'enseignement maternel du réseau public de la Commune avant et/ou après la période quotidienne d'activités éducatives et pendant les périodes d'interruption respectives. La candidature aux AAAF doit être soumise auprès du regroupement d'écoles concerné et le paiement doit être effectué via la plateforme SIGA (Carte municipale de l'éducation)

f) Composante d'accompagnement familial (CAF)

La Composante d'accompagnement familial (CAF) est l'ensemble d'activités qui assurent l'accompagnement des élèves du 1^{er} cycle avant et/ou après la composante scolaire et d'enrichissement scolaire, ainsi que lors des périodes d'interruption scolaire. La fréquentation de la CAF est à la charge des familles et est principalement organisée par les agents socioéducatifs, majoritairement des associations de parents d'élèves et de tuteurs légaux.

g) Activités d'enrichissement des programmes (AEC)

Les activités d'enrichissement des programmes s'adressent aux élèves du 1^{er} cycle et visent favoriser le développement personnel et social des élèves, via l'acquisition de nouvelles compétences dans les domaines de l'expression artistique, sportive, scientifique, technologique, entre autres.

Autres informations

Qu'est-ce que le tuteur légal ?

Le tuteur légal est la personne responsable de l'éducation et du bien-être d'un enfant ou d'un jeune tant que celui-ci est mineur (< 18 ans). C'est celle qui prend les décisions en rapport avec l'éducation de l'élève, comme les inscriptions, la participation aux activités

scolaires, l'accompagnement des résultats scolaires et autres questions en rapport à la vie scolaire de l'enfant ou du jeune.

Quel est le rôle du professeur principal, du professeur titulaire de classe ou de l'éducateur titulaire de groupe ?

Le professeur principal est un professeur qui assume le rôle de liaison avec les autres professeurs de la classe, ainsi qu'avec les élèves et leurs tuteurs légaux. Ils se caractérisent par leur fonction de médiation, de soutien et de support aux élèves des 2^e et 3^e cycles, correspondant au collège et au lycée.

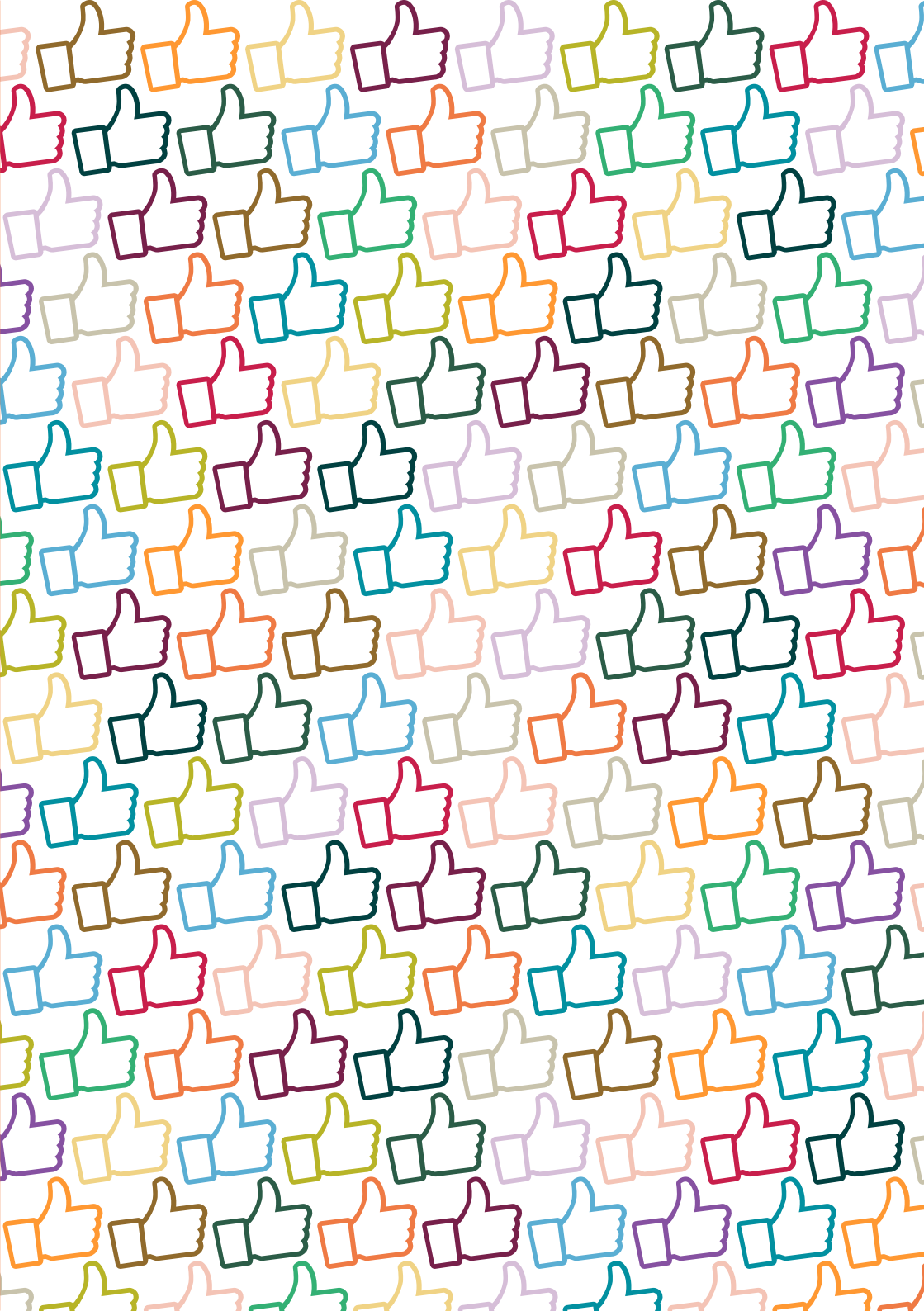
En ce qui concerne l'enseignement maternel, ce rôle est assuré par l'éducateur titulaire de groupe, tandis que dans le 1^{er} cycle d'enseignement primaire, c'est le professeur titulaire de classe qui exerce cette fonction.

Techniciens

La mairie de Loures met une équipe technique à la disposition de chaque regroupement d'écoles, qui soutient les élèves et leurs familles dans les domaines de la psychologie et service social, à laquelle on peut avoir recours si besoin, l'articulation devant être effectuée avec le professeur principal, le professeur titulaire ou l'éducateur titulaire de groupe.

Services administratifs/secrétariat

Les services administratifs/secrétariat des regroupements d'écoles sont responsables de l'organisation et de la gestion du processus scolaire des élèves. Il s'agit d'un service d'accueil au public qui permet de demander des documents, tels que des certificats d'équivalence ou de fréquentation, des déclarations d'inscription, des transferts de Regroupement d'écoles, ainsi que résoudre des questions relatives à la Carte municipale de l'éducation et au service social scolaire.



cm-loures.pt

